



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 889, DE 8 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Ratifica determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Acórdão nº 1814/16, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o determinado no Processo nº 252050/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando enfim, a necessidade do reconhecimento do direito de proventos de pensionista do Município de Piraí do Sul e a memória de cálculo apresentada no procedimento administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o direito à percepção de proventos de pensão à Sra. CLEICI ALVES RIBAS, nos Termos do Acórdão nº 1814/16 da Primeira Turma no Processo nº 252050/10.

Art. 2º O valor mensal, segundo memória de cálculo de percepção de proventos é de R\$ 1.296,09 (um mil duzentos e noventa e seis reais e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 8 de julho de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal